

MATRÍCULA

34190

17/ABRIL/1.997

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. _____ RURAL () INCRA _____

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO FAZENDA SANTA MARIA (MONJOLINHO).-

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos com a área de 52.271,51 metros quadrados, localizado na FAZENDA SANTA MARIA no local denominado "MONJOLINHO" e pelos lotes, digo, cadastrado na Prefeitura sob nº 7 08 11 03 007 0140 00 dentro das seguintes medidas e confrontações:- "Inicia-se o perímetro no marco 01 junto ao Corrego do Monjolinho e segue confrontando com as terras de JOÃO ABUJAMRA e FARIZ SALIM FREUTA ao rumo de 22º03' 27"SE na distância de 395,774 metros até o marco 02 (dois); daí deflete à direita e segue confrontando com a RFFSA no rumo de 83º 35' 01" SW na distância de 136,866 metros até o marco 03 (três); daí deflete à direita e segue confrontando com as terras de ORLANDO ZAIA (sucessor de Manoel de Mello - Drestes Camargo) ao rumo de 22º03' 27" NW na distância de 395,329 metros até o marco 04 (quatro); daí deflete à direita e segue confrontando com o Corrego do Monjolinho ao rumo 81º 05' 48" NE na distância de 54,216 metros até o marco 05 (cinco); daí segue ao rumo 84º 48' 34" NE na distância de 82,593 metros até encontrar o marco 01, onde se iniciou o perímetro.-

PROPRIETÁRIOS = LUIZ ROBERTO STOPA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 8 141 749-SSP-SP e do CPF sob número- 604 123 998/49, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77 com MIRIAN VARALTA STOPA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8 184 526-SSP, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Moya Restoy nº 329 - Jd Paulista.- "A presente matrícula originou-se da Unificação de área de 33 822,51 metros quadrados, oriunda da matrícula nº 26 931 e área de 18 449,00 oriunda da matrícula nº 20 820 deste R.I., consoante faculta o art. 234 da Lei 6 915/73 (Registros Públicos).-

Registro anterior:- MATRÍCULAS ns. 20 820 e 26 931 deste R.I.- O Escrevente Autorizado: DESTA..R\$ 1,22 - Est..R\$ 0,33 - TASSJ..R\$ 0,24 - Total..R\$ 1,79 - Guia nº 72/97.-

Recibo nº 47 714 - Folha nº 955 - Série A
Provimento nº CG 5/81 de 16/02/81

R1/M 34 190 - Ourinhos, 18 de dezembro de 1.997.- " **REGISTRO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SANTA FELICIDADE"**:-

"Procede-se ao presente registro, em conformidade com a Lei número 6 766 de 19 de dezembro de 1.979, do loteamento denominado "JARDIM SANTA FELICIDADE" de propriedade de LUIZ ROBERTO STOPA e sua mulher MIRIAN VARALTA STOPA, já devidamente qualificados, localizado nesta cidade de Ourinhos, com a área total de 52.271,51 metros quadrados, composto de 158 lotes de uso residencial equivalente a 24 888,95 metros quadrados, correspondente a 46,08%; Áreas Públicas 0%; Sistema Viário correspondente a 20 315,062 metros quadrados, iguais a 38,87%; Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários) correspondente a 2 513,75 metros quadrados, equivalente a 5,00%; Áreas Verdes/Sistema de Lazer correspondente a 5.253,748 metros quadrados, iguais a 10,05%, constituído da quadra "A", composta de 14 lotes; Quadra "B" composta de 8 lotes; Quadra "C" composta de 29 lotes; Quadra "D" composta de 19 lotes; Quadra "E" composta de 22 lotes; Quadra "F" composta de 30 lotes; Quadra "G" composta de 18 lotes; Quadra "H" composta de 18 lotes e Quadra "I" (área reservada para uso Institucional; Quadra "J" (área Verde e Faixa "Non aedificandi").- Referido loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local e pelos demais órgãos competentes, inclusive PRAPROHAS (Certificado nº 290/97, expedido aos 19 de agosto de 1.997 em São Paulo).- Foram apresentados o requerimento firmado por Luiz Roberto Stopa com a firma reconhecida e instruído com plantas, memoriais e demais papéis e documentos relativos a venda de terreno em lotes, os quais ficam arquivados neste cartório.- O

Escrevente Autorizado:- DESTA...R\$ 192,76 - Est..R\$ 52,04 - TASSJ..R\$ 38,55 - Total..R\$ 283,35 - Guia nº 238/97.-

Recibo nº 47 714 - Folha nº 955 - Série A
Provimento nº CG 5/21 de 16/02/81

Av. 2/M - Em 17 de abril de 2 002.-

Procede-se a presente averbação, para consignar que no loteamento denominado "JARDIM SANTA FELICIDADE", consta restrições, as quais encontram-se transcritas no contrato padrão do referido loteamento, que se encontra arquivado neste Serventia.- O Escrevente:- (João Miguel de Oliveira).- O Escrevente Autorizado: (Sergio Roberto Diniz).-

MATRÍCULA

34.190

FOLHA

01

VERSO

Av.3/ 34.190 - Em 06 de julho de 2004. A Rua "A" passou a denominar-se Rua ZAIA MEREGE FARAH, por força da Lei nº 4.151, de 18/08/1998 e a Rua "B" passou a denominar-se Rua ORLANDO TOLOTTO, por força da Lei n.º 4.152, de 18/08/1998. O Escr. ~~_____~~ (José Eduardo Firmino de Carvalho). A Oficial: ~~_____~~ (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Protocolo nº 23.254.

Av.3/ 34.190 - Em 30 de julho de 2008. A rua C passou a denominar-se Rua LÁZARO JOSÉ PEREIRA, por força da Lei nº 4.291, de 24/08/1999. A escrevente: ~~_____~~ (Barbara Cristina Ribeiro Meneguetti). O escrevente autorizado: ~~_____~~ (José Eduardo Firmino de Carvalho). *Ato isento de selos e emolumentos.*
Protocolo nº 44.629.